Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**ANTENA MULTI TELE INFRA FIDC**
CNPJ:	**63.670.619/0001-23**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	1.882.273,71	4,58%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	43.699.296,99	106,25%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	7.228,96	0,02%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(4.461.438,44)	-10,85%
Patrimônio Líquido	41.127.361,22	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento no trimestre. Durante o período analisado, o Fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Resolução CVM 175, conforme alterada.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

LIBRA SOLUÇÕES EM COBRANÇA LTDA atua como originadora/agente de cobrança de 100% da carteira de direitos creditórios ao longo do trimestre (28 cedentes em 30/09/2026; maiores cedentes: Liten Tecnologia 12,9%, Metal Alfa 10,7% e MTR Internacional 10,1%).

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Os critérios de concessão de crédito e de elegibilidade dos direitos creditórios estão descritos no Regulamento (Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão) e na Política de Crédito do originador.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios no trimestre analisado.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Cessão operada por meio de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios firmado entre o Fundo e cada cedente, formalizada a cada operação por Termo de Cessão, com originação e cobrança pela Libra Soluções em Cobrança Ltda. Objeto (30/09/2026): recebíveis de prestadores de serviço/fornecedores de infraestrutura de telecomunicações contra a Global Sites Brasil Participações (98,2% da carteira) — duplicatas mercantis 34,4%, duplicatas de serviço 48,0%, contratos 15,8% e notas comerciais 1,8%; prazo médio de 48 dias. Não houve celebração de novos contratos relevantes no trimestre.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve impacto. No trimestre, 7 títulos (R$ 188,4 mil) foram liquidados antecipadamente pelo sacado Global Sites Brasil, pelo valor de face, sem concessão de desconto, portanto sem impacto negativo no patrimônio líquido ou na rentabilidade.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação de direitos creditórios no trimestre analisado.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve fatos que comprometessem a regularidade dos fluxos. Os atrasos registrados referem-se a pagamentos da sacada Global Sites com poucos dias de atraso (todos na faixa de 0 a 30 dias: R$ 3,37 mi em 30/09/2026), regularizados no curso normal (carteira sem vencidos em 31/08/2026); PDD nula no período.

Limine Trust DTVM Ltda.